



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### REQUERIMENTO N° 340/2025

Requer informações sobre a aplicação de notificações e multas à empresa Estapar por descumprimento do Art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 3.656/2024 e do Decreto Municipal nº 6.404/2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**Considerando** as reiteradas queixas de comerciantes e motoristas sobre a ausência da notificação impressa referente à tolerância de 15 minutos nas áreas de estacionamento rotativo, conforme previsto no Artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº 3.656/2024 e no Decreto Municipal nº 6.404/2014;

**Considerando** que, em reunião realizada na ACISB – Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste, no dia 04 de junho de 2025, a empresa Estapar comprometeu-se a retomar, de forma temporária, a emissão do referido aviso nos veículos;

**Considerando**, ainda, a declaração feita em plenário pelo líder de governo, vereador Juca Bortolucci, de que a Prefeitura notificou a empresa Estapar por descumprimento contratual e pela violação da legislação mencionada;

**Requeiro**, na forma regimental, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo:

1. Quantas notificações e multas foram aplicadas à empresa Estapar por descumprimento da Lei Municipal nº 3.656/2024, especialmente em seu Artigo 1º, §2º, bem como do Decreto Municipal nº 6.404/2014? Solicito, ainda, o envio de cópias dessas notificações e multas a esta Casa de Leis.
2. Qual o motivo da retomada da emissão do aviso de tolerância de 15 minutos nos veículos ser apenas temporária, e não definitiva, conforme determina a legislação vigente?
3. Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de junho de 2025.

**CARLOS FONTES**  
Vereador – União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JN61W7MPU023H888> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo  
para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JN61-W7MP-U023-H888**

